



INDICAÇÃO Nº 510/2025

**INDICO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA
MUNICIPAL DA MULHER, COMO CANAL
DIRETO E SIGILOSO PARA DENÚNCIAS,
ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS
RELACIONADOS À VIOLÊNCIA DE
GÊNERO E OUTRAS VIOLAÇÕES DE
DIREITOS, EM PARAUAPEBAS – PA.**

**AUTORIA: VEREADOR SARGENTO
NOGUEIRA.**

Sr.Presidente,
Sras.Vereadoras,
Srs.Vereadores,

Indico, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, que se encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas – Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com copia a Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU, solicitando a criação da Ouvidoria Municipal da Mulher, a fim de oferecer um canal direto, sigiloso e acessível para o recebimento de denúncias, reclamações, sugestões e solicitações de orientação relacionadas à proteção, defesa e garantia dos direitos da mulher no município de Parauapebas.



JUSTIFICATIVA

A proteção e o cuidado com a mulher devem ser tratados como prioridade no âmbito das políticas públicas municipais. A criação da Ouvidoria Municipal da Mulher representa um avanço significativo no fortalecimento da rede de apoio, uma vez que permitirá às cidadãs um espaço seguro e confidencial para relatar situações de violência física, psicológica, moral, patrimonial e sexual, bem como buscar informações e orientações sobre seus direitos.

Além de ser um importante instrumento de participação social e de combate à subnotificação dos casos de violência, a Ouvidoria atuará como elo entre a população e o Poder Público, possibilitando o encaminhamento das demandas aos órgãos competentes, como Delegacia Especializada, Ministério Público, Defensoria Pública, serviços de saúde e assistência social.

A presente indicação também se insere no contexto da campanha Agosto Lilás, instituída nacionalmente como mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher. Assim, a criação da Ouvidoria reforça o compromisso do município com a prevenção, a proteção e a promoção da dignidade feminina, fortalecendo as políticas públicas e ampliando os canais de acolhimento e escuta ativa.

Diante da relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.

Parauapebas, 22 de Agosto de 2025.

**SARGENTO NOGUEIRA
VEREADOR – AVANTE**